

PORTARIA Nº 01, de 02 de janeiro de 2020.

“ Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – Especial à servidora **Sr.^a Pergentina de Souza Coitinho Clarindo.** ”

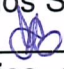
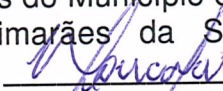
Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial sob nº **P. Pre. 800462/2019**;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**, da servidora **Sr.^a Pergentina de Souza Coitinho Clarindo**, matrícula nº 260, PASEP nº 1.703.119.540-1, efetiva no cargo de Professor I Nível Superior (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais sem paridade, com fulcro no Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, c/c Art.16 da LC 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.


Alex da Silva Moura
Diretor Presidente

Portaria nº 337/18 – Matrícula 463